



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 043/01, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

2.12-08.42.1881-19-4110- Ficha n.º 112
Ampliação e Construção de Obras Escolares R\$ 415.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes:

REDUÇÃO

2.12-08.41.1851-17 -4110 - Ficha n.º 098
Ampliação e Construção de Creches R\$ 155.000,00

2.12-08.41.1901-18-4110 – Ficha n.º 105
Ampliação e Construção de Pré Escola R\$ 260.000,00

SOMA R\$ 415.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de março de 2001.

Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 15 de Março de 2.001.

Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar despesas previstas, solicito a abertura de crédito suplementar através de Decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.12 - 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha nº 112
Ampliação e construção de obras escolares 415.000,00

O recurso para abertura do crédito acima, será dado - com a anulação parcial da seguinte verbas orçamentária:

2.12 - 08.41.1851-17 - 4110 - Ficha nº 098
Ampliação e construção de creches 155.000,00
2.12 - 08.41.1901-18 - 4110 - Ficha nº 105
Ampliação e Construção de Pré-Escola 260.000,00
Soma 415.000,00

Edmur Domiciano
Edmur Domiciano
Assist. Financeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE CARAGUATATUBA - SP
A presente cópia é reprodução
fiel da 1ª via do documento
arquivado nesta Prefeitura.
04.105.12001
Gep

PUBLICADO EM 09/09/01
NO JORNAL LOCAL
Expressão Caiçara